

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS **CAMPUS TABATINGA GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 113-GD/IFAM/CTB/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000079/2023-00, de 20.03.2023. CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 15758/2023-DEPE/CTB, de 23.03.2023.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente IURY LUCIANO DE OLIVEIRA LUNA, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA -TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - SETOR DE **DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral | IFAM/Campus Tabatinga

Port. N. º 1.137-GR/IFAM/2019